Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Denomina Rua Orlando Drummond Cardoso o logradouro público cadastrado conhecido como BECO A-AV. VICENTE MONTEGGIA, localizado no bairro Nonoai.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do vereador Luiggi Bertaco visa denominar como **Orlando Drummond Cardoso** o logradouro cadastrado conhecido como **Beco A – Av. Vicente Monteggia,** localizado no bairro **Nonoai.**

A Procuradoria deste Legislativo emitiu o parecer prévio que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

A Comissão de Constituição e Justiça manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, após análise da matéria, manifestou pela aprovação e tramitação do PLL.

ANÁLISE E CONCLUSÃO

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu o projeto de autoria do vereador Luiggi Bertaco, que foi atribuído à vereadora Cíntia Rockenbach analisar e emitir o parecer.

Em análise ao PLL 172/22, esta relatora observou em anexos a existência do croqui de localização, as informações cadastrais do logradouro e um breve currículo da história de vida do senhor Orlando Drummond Cardoso, cuja vida foi dedicada às artes cênicas.

Diante disso, vejo que esta é uma matéria de interesse local e que o presente projeto atende à legislação que regula a denominação de logradouros e equipamentos públicos, conforme a Lei Complementar 320/94, que estabelece os requisitos a serem observados.

Sendo assim, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO do PLL 172/22.**

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach**, **Vereador(a)**, em 12/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0411359** e o código CRC **7CC72932**.

Referência: Processo nº 281.00019/2022-61 SEI nº 0411359

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 126/22 – CUTHAB** contido no doc 0411359 (SEI nº 281.00019/2022-61 – Proc. nº 0321/22 – PLL nº 172/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **13 de julho de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 13/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0412731** e o código CRC **4DDF4CF3**.

Referência: Processo nº 281.00019/2022-61 SEI nº 0412731